

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 191 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2310/77  
de 05 de julho de 1977

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento Jardim Ismênia a saber:

I - Rua Diamantina - O trecho de continuidade da rua de mesmo nome, situado entre a rua "1" e a Avenida Barbacena;

II - Rua Caparaõ - O trecho de continuidade da rua de mesmo nome, situado entre a rua "1" e a avenida Barbacena;

III - Rua Guaraciaba - O trecho de continuidade da rua de mesmo nome, situado entre a Rua Pirapora e a Avenida Barbacena;

IV - Rua Itacarambi - O trecho de continuidade da rua de mesmo nome, situado entre a Rua Pirapora e a Avenida Barbacena;

V - Rua Araguari - Os trechos de continuidade da rua de mesmo nome, situados entre a Rua Itanhandú e a Rua Uberlândia e entre a Rua Pirapora e a Avenida Barbacena.

Artigo 2º - A planta e o memorial descritivo relativos à oficialização das vias referidas no artigo anterior são aqueles constantes do Processo Administrativo nº 21.433/76 desta Prefeitura.

Continuação do Decreto nº 2310/77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 05 de julho de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete

DA/JAAR/alc.